



ATA 12/2016

REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos oito dias do mês de novembro de 2016, às 14hrs, no Prédio do ICHI - Psicologia, Campus Carreiros, foi realizada a reunião ordinária do Conselho do Instituto de Ciências Humanas e da Informação com a presença dos seguintes membros: Danilo Vicensotto Bernardo, Mateus de Moura Rodrigues, Jarbas Greque Acosta, Francisco das Neves Alves (representando Juarez José Rodrigues Fuão), Carlos Henrique Cardona Nery, Ricardo Gonçalves Severo, Priscila Gayer (representando Luciene Imes Baptista), Anselmo Alves Neetzow, Solismar Fraga Martins, Derocina Alves Campos Sosa, Denise Maria Maciel Leão, Adriana Fraga da Silva, Luciana Souza de Brito, Rossana Madruga Telles, Daniela Delias de Souza, Cassiane de Freitas Paixão, Paulo Afonso Pires Junior, Sibelle Cardia Nunes Cruz. Não estiveram presentes e justificaram a ausência: Elisangela Gorete Fantinel e Vinícius Lisboa Nunes. Estiveram ausentes sem justificativa os conselheiros Letícia Langlois Oliveira, Juliana Niehues Gonçalves de Lima, Daniel Porciúncula Prado, Rodrigo Santos de Oliveira, Ligia Dalchiavon, Dayse Xavier Caetano Paz e Gisele Vasconcelos Dziekaniaki. Ao iniciar a reunião, a Diretora do Instituto de Ciências Humanas e da Informação, Profa. Dra. Derocina Alves Campos Sosa deu as boas-vindas aos Conselheiros. Na sequência a Diretora iniciou a apresentação das Indicações que estiveram sob a sua responsabilidade: **1) Indicações: a) Indicação 041/2016: Assunto: **Grupo de Pesquisa. Relatório:** A Direção do ICHI recebeu para análise e parecer o encaminhamento da criação dos grupos de pesquisa intitulados: Cultura e Política no mundo Antigo, 1º líder Jussemar Weiss Gonçalves e 2º líder Matheus Barros. Histórias de Professores de Histórias, 1º líder Jussemar Weiss Gonçalves e 2º Líder Maria Luíza Ferreira. Educação e Sociedade: espaço público- espaço social, 1º líder Jussemar Weiss Gonçalves e 2º líder Letícia de Faria Ferreira. Os grupos foram devidamente cadastrados na PROPESP. Conclusão: Pelo exposto, indicamos para aprovação os seguintes grupos de pesquisa: Cultura e Política no mundo Antigo, 1º líder Jussemar Weiss Gonçalves e 2º líder Matheus Barros. Histórias de Professores de Histórias, 1º líder Jussemar Weiss Gonçalves e 2º Líder Maria Luíza Ferreira. Educação e Sociedade: espaço público- espaço social, 1º líder Jussemar Weiss Gonçalves e 2º líder Letícia de Faria Ferreira. Posta em votação, a Indicação 041/2016 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. b) Indicação 042/2016: Assunto: **Reajuste de 5% no valor de projeto. Relatório:** A Direção do ICHI recebeu para análise e parecer o encaminhamento do reajuste no valor de 5% no valor total do projeto intitulado Formação e Qualificação de Equipe Técnica Multidisciplinar no contexto do Plano de Educação Ambiental com vistas à implementação da Gestão Ambiental Integrada do Porto do Rio Grande coordenado pelo professor José Vicente de Freitas. O valor total de R\$ 504.789,60 passará para R \$ 530.029,08. O percentual pactuado de 5 % corresponde a R \$ 25.239,48 que será destinado a confecção de material publicitário referente às ações do projeto. Conclusão: Pelo exposto, indicamos para aprovação o encaminhamento do reajuste no valor de 5% no valor total do projeto intitulado: **Formação e Qualificação de Equipe Técnica Multidisciplinar no contexto do Plano de Educação Ambiental com vistas à implementação da Gestão Ambiental Integrada do Porto do Rio Grande** coordenado pelo professor **José Vicente de Freitas. O percentual pactuado de 5 % corresponde a R\$ 25.239,48.** Posta em votação, a Indicação 042/2016 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **2) Câmara de Ensino: a) Parecer: 029/2016. Assunto: Projeto de Ensino. Interessado:** Prof. Dhion Carlos Hedlund, Curso de Arquivologia – ICHI. Relator: Prof. Dr. Danilo Vicensotto Bernardo. Relatório: A**

Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o projeto de ensino intitulado “Plataforma de Acesso Livre AtoM: Utilização, configuração e demais funcionalidades”, registrado no ICHI – FURG em 26/10/2016 sob o número 172/2016. Trata-se de uma proposta nova, de caráter local, localizado na Área Temática de Difusão de Arquivos (Linha Programática: Inovação Tecnológica). Foi desenvolvida entre 29/09/2016 e 29/09/2016, sob coordenação do Prof. Dhion Carlos Hedlund, docente do Curso de Arquivologia do ICHI-FURG, e contou, ainda, com a colaboração do Prof. Rafael Aparecido Moron Semidão, docente do mesmo Curso. O público alvo do projeto constituiu-se por acadêmicos do Curso de Arquivologia (30 alunos, formandos do oitavo semestre) e sua execução consistiu na realização de uma oficina ministrada pelos professores participantes do projeto, na qual foi realizada exposição teórica e foram exploradas as principais funcionalidades do software AtoM 2.3. O projeto não contou com previsão de cronograma financeiro nem publicações e outros produtos acadêmicos e justificou-se pela necessidade de os acadêmicos do Curso de Arquivologia terem contato com atividades práticas desenvolvidas no âmbito das temáticas abordadas em sala de aula, tendo como objetivos, gerais e específicos, a difusão do conhecimento acerca da utilização do referido software e promover a educação continuada e capacitação quanto à descrição arquivística e difusão de arquivos por parte dos acadêmicos do Curso de Arquivologia do ICHI-FURG. Voto do Relator: a) Fundamentação: a proposta está apresentada em acordo com os padrões observados nesta Universidade. Assim, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Ensino “Plataforma de Acesso Livre AtoM: Utilização, configuração e demais funcionalidades”. Posto em votação o parecer 029/2016 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. b) **Parecer: 030/2016. Assunto: Ciclo de Oficinas – Fatos & Fotos. Interessada:** Profa. Gislaine Pinto Kramer. Relatora: Luciana Souza de Brito. Relatório: A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o projeto de ensino intitulado “Ciclo de Oficinas – Fatos & Fotos”, sob coordenação da profa. Gislaine Pinto Kramer do Curso de Arquivologia. O projeto fornece informações sobre sua execução de acordo com a estrutura solicitada pelo Instituto de Ciências Humanas e da Informação, sendo desenvolvido no dia 05/09/2016, tendo como previsão de público um total de 12 alunos dos Cursos de Arquivologia e Oceanologia. Fazem parte da equipe a coordenadora, profa. Gislaine Pinto Kramer, a arquivista Elisângela Gorete Fantinel e o acadêmico do Curso de Arquivologia Maximiliano Servi da Silveira. Fazem parte da descrição do projeto uma breve introdução sobre o mesmo, objetivos geral e específicos, justificativa e metodologia. Voto da Relatora: a) Fundamentação: O projeto apresenta todos os elementos necessários referentes a sua execução. Assim, voto pela **APROVAÇÃO** do mesmo. Posto em votação o parecer 030/2016 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. Na sequência foi apresentado os pareceres da Câmara de Extensão. 3) Câmara de Extensão: a) **Parecer: 010/2016. Assunto: Atividade de Extensão. Interessados:** Professores e Técnicos Administrativos do ICHI. Relator: Vinicius Lisboa Nunes. Relatório: A Câmara extensão do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os seguintes documentos: 1. **Projeto de Extensão:** Ciclo de Palestras Quintas Urbanas, sob a coordenação do Professor Cesar Augusto Avila Martins, executado no período de 01/10/2016 a 31/12/2016. E tem como objetivos apresentar estudos acadêmicos ou não acadêmicos sobre a cidade e o urbano; criar um ambiente de discussão sobre as diferentes possibilidades de leitura da cidade e o urbano; congrega estudiosos, representantes de órgãos públicos, de entidades organizadas e dos movimentos sociais para expor, debater e elaborar alternativas para a melhoria das condições de vida nas cidades. 2. **Projeto de Extensão:** Mini curso intensivo de Língua Espanhola específico para o cargo de recepcionista de hotéis, sob a coordenação da técnica administrativa em educação Siuza Monteiro Guedes, previsto para o período de 14/09/2016 a 16/11/2016. E tem como objetivo a realização de um mini curso intensivo de Língua Espanhola específico para o cargo de recepcionista de hotéis. 3. **Evento de Extensão:** 8º Encontro da Diversidade – Criando Novas Possibilidades, sob a coordenação da professora Carla Imaraya Meyer de Felipe, realizado no período de 06/08/2016 a 06/10/2016. E tem como objetivo mobilizar a comunidade para discutir aspectos relacionados a educação inclusiva e

Profissionalização, através de vivências em oficinas, visualização e experimentação de material de tecnologia assistiva tanto de baixa quanto de alta tecnologia, mostras culturais, tais como: exposições de quadros produzidos por pessoas com deficiência, assim como apresentações musicais. **4. Evento de Extensão:** Palestra 'Empreendedorismo e Arquivologia', sob a coordenação do professor Dhion Carlos Hedlund, que ocorreu no dia 14/10/2016. E teve como objetivo apresentar ao público-alvo o contexto de atuação do profissional arquivista em empresas de consultoria e custódia em arquivos. **5. Relatório Final de Evento:** XXII Semana Acadêmica da Geografia / III Semana Integrada PPGeo: 'Perspectivas Geográficas do século XXI, sob a coordenação da professora Simone Emiko Sato, previsto para o período de 01/06/2016 a 30/10/2016. E tem como objetivos apresentar diferentes formas de atuação profissional; propiciar o diálogo entre profissionais que estão inseridos no mercado de trabalho e aqueles em formação; e possibilitar a integração entre alunos da graduação e alunos de pós-graduação em Geografia. De acordo com a coordenadora o evento atingiu todos objetivos propostos inicialmente. **6. Relatório Final de Evento:** 8º Encontro da Diversidade – Criando Novas Possibilidades, sob a coordenação da professora Carla Imaraya Meyer de Felipe, realizado no período de 06/08/2016 a 06/10/2016. E tem como objetivo mobilizar a comunidade para discutir aspectos relacionados a educação inclusiva e Profissionalização, através de vivências em oficinas, visualização e experimentação de material de tecnologia assistiva tanto de baixa quanto de alta tecnologia, mostras culturais, tais como: exposições de quadros produzidos por pessoas com deficiência, assim como apresentações musicais. De acordo com a coordenadora o evento atingiu todos objetivos propostos inicialmente. **7. Relatório Final de Evento:** Palestra 'Empreendedorismo e Arquivologia', sob a coordenação do professor Dhion Carlos Hedlund, que ocorreu no dia 14/10/2016. E teve como objetivo apresentar ao público-alvo o contexto de atuação do profissional arquivista em empresas de consultoria e custódia em arquivos. De acordo com o coordenador o evento atingiu todos objetivos propostos inicialmente. Voto do Relator: a) Fundamentação: Os relatórios de extensão descritos anteriormente não apresentam irregularidades que impeçam sua aprovação. b) Parecer: Pelo exposto aprovo as ações de extensão descritas neste relatório e encaminho para as providências cabíveis. Ações de extensão relatadas: **1.** Ciclo de Palestras Quintas Urbanas, sob a coordenação do Professor Cesar Augusto Avila Martins. **2.** Mini curso intensivo de Língua Espanhola específico para o cargo de recepcionista de hotéis, sob a coordenação da técnica administrativa em educação Siuza Monteiro Guedes. **3.** 8º Encontro da Diversidade – Criando Novas Possibilidades, sob a coordenação da professora Carla Imaraya Meyer de Felipe. **4.** Palestra 'Empreendedorismo e Arquivologia', sob a coordenação do professor Dhion Carlos Hedlund. **Relatórios finais:** **5.** XXII Semana Acadêmica da Geografia / III Semana Integrada PPGeo: 'Perspectivas Geográficas do século XXI, sob a coordenação da professora Simone Emiko Sato. **6.** 8º Encontro da Diversidade – Criando Novas Possibilidades, sob a coordenação da professora Carla Imaraya Meyer de Felipe. **7.** Palestra 'Empreendedorismo e Arquivologia', sob a coordenação do professor Dhion Carlos Hedlund. Posto em votação o parecer 010/2016 da Câmara de Extensão foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **4) Câmara de Administrativa:** a) Parecer: 025/2016. Assunto: Criação e Aprovação do Laboratório Independente de Pesquisa em Ensino de Ciências Humanas - LABEC. Interessado: Professora Júlia Silveira Matos. Relator: Solismar Fraga Martins. Relatório: A Câmara Administrativa do Pleno do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o Processo 23116.008085/2016-48 que trata da Criação e Aprovação de regimento do Laboratório Independente de Pesquisa em Ensino de Ciências Humanas – LABEC. Constan no processo os seguintes documentos: 1. Memorando nº 02/2016 encaminhado pela interessada aos membros do Conselho do ICHI, em resposta ao Parecer 018/2016 da Câmara Administrativa deste Conselho (fls.01/02); 2. Cópia da Proposta do Regimento do LABEC (FLS. 03 – 06); 3. Ata 08/2016 - Reunião Ordinária do Conselho do ICHI, no qual consta transcrito o parecer 018/2016 da Câmara Administrativa (fls. 07-15); 4. Folha de Despacho; Voto do Relator: a) Argumentação: A criação e aprovação do Laboratório Independente de Pesquisa em Ensino de Ciências Humanas – (LABEC) retorna a análise desta Câmara, pois havia baixado em

diligencia pelo Conselho da Unidade a fim de que a interessada realizasse os ajustes necessários em seu regimento, assim como necessitava do aceite por parte do comitê assessor de História onde a professora interessada atua. Registre-se que o aceite sendo positivo ou negativo se faz necessário pela prática de gestão empregada pelo Conselho do ICHI em respeito as diferentes áreas que o compõem. A última reformulação das unidades educacionais da FURG foi realizada em 2008 e representou a criação de 13 unidades educacionais. Essas, conforme o regimento da universidade, e expresso em seu Artigo 36, representa a menor unidade em termos deliberativos da universidade: **Artigo 36 do Regimento da FURG: “A Unidade Acadêmica é a menor fração da estrutura universitária para todos os efeitos de organização administrativa e didático-científica e de distribuição de pessoal, de âmbito e alcance acadêmico (ensino, pesquisa e extensão), didático-pedagógico (planejamento e execução curricular) e administrativo (gestão e organização de materiais, patrimônio e pessoal).”** As 13 Unidades Acadêmicas apresentam uma significativa diferença em sua composição quando nos referimos as grandes áreas e sub-áreas do CNPQ, no momento que dispomos de situações em que uma sub-área do CNPQ corresponde a uma unidade acadêmica. Como exemplo encontra-se: o C3; a FADIR; a FAMED; o IO; a Escola de Enfermagem; e, a EQA. Há outras situações em que uma grande área do CNPQ corresponde a uma unidade acadêmica, é o caso do IE, do ICB e do ILA. Temos ainda situações em que mais do que uma sub-área dentro da mesma grande área corresponde a uma unidade acadêmica, que é o caso do IMEF e do ICEAC. No entanto, há uma situação mais complexa quando duas grandes áreas do CNPq compõem uma única unidade acadêmica que é o caso do ICHI. Na área de Ciências Humanas encontramos as sub-áreas de Psicologia, Geografia, História, Arqueologia/Antropologia, e Sociologia. Na grande Área de Sociais Aplicadas encontramos duas sub-áreas: a primeira refere-se a área da Informação com o curso/área de Biblioteconomia e Arquivologia; já a segunda é mais recente e representa a sub-área de Turismo, Hotelaria e Tecnologia em Eventos. Tal argumentação justifica a pluralidade representada por esta unidade acadêmica e o porquê de seu conselho buscar sempre o referendo dos seus Comitês Assessores a fim de lhe fornecer subsídios a cada processo antes de deliberar sobre cada tema. O Artigo 26 do regimento do ICHI prevê: **Artigo 26: Os comitês Assessores constituem instâncias consultivas do ICHI e representam as especificidades intrínsecas de cada um dos Cursos/Áreas que se reuniram para constituir uma unidade acadêmica.** Por outro lado em seu artigo 28 sobre a composição dos comitês assessores: **Artigo 28 – Cada um dos Comitês Assessores terá por composição: Inciso I: Os respectivos docentes dos Cursos/Áreas de Arqueologia, Arquivologia, Biblioteconomia, Geografia, História, Psicologia, Sociologia e Turismo.** A interessada utiliza o artigo 36 do ICHI a fim de solicitar que a criação e aprovação do regimento do LABEC se dê diretamente pelo conselho do ICHI e não por um comitê específico da unidade. **Artigo 36 – Os docentes do ICHI poderão se organizar em Núcleos, Laboratórios, Grupos ou Centros de pesquisa, Ensino e Extensão. Parágrafo Único: Cada Núcleo, Laboratório ou Centro de Pesquisa, Ensino e Extensão organizará suas normas de funcionamento, que serão apreciadas e aprovadas pelo Conselho da Unidade.** Neste caso o Conselho da Unidade deve aprovar ou rejeitar a criação de novos laboratórios assim como os seus regimentos, no entanto, dada a diversidade que representa o ICHI como unidade acadêmica, este somente toma a decisão após ouvir o respectivo comitê assessor da parte interessada. Na justificativa do processo consta que o Laboratório envolve as Ciências Humanas e não somente o curso/área de História, e por isso entende-se que os demais comitês assessores que compõem a grande área das ciências humanas devam de ser ouvidos antes da tomada de decisão. Para tanto, após os ajustes que ainda se fazem necessários e que estão narrados abaixo, este relator amparado pelo conselho submete a proposta de criação e aprovação de regimento do LABEC aos cinco comitês assessores que compõem a área das Ciências Humanas do ICHI, ou seja, Arqueologia/Antropologia; Geografia, História, Psicologia e Sociologia, antes da aprovação pelos conselheiros. Há outras indicações solicitadas no parecer 018/2016 da Câmara Administrativa que não foram ajustadas e que trata da personalização da proposta no

regimento, ligando a existência do laboratório a um docente de forma específica, que no caso é a própria interessada. Deve ser registrado que a proponente tem capacidade de articulação acadêmica/científica para atuar e coordenar o laboratório proposto e cabe a este relator resguardar o direito da interessada em prosseguir com seu processo sem quebrar as normativas condizentes com o conselho da unidade e da FURG. O relator propõe que se façam as devidas alterações no regimento proposto antes que este seja submetido aos cinco comitês assessores do ICHI, conforme descrito abaixo e contidos nos artigos 4º e 5º assim como ajuste no nome do laboratório. b) Parecer: O relator propõe que antes da submissão aos comitês assessores os seguintes artigos sejam alterados a fim de ajustar as normatizações comuns da legislação da FURG e do regimento dos laboratórios do ICHI. **1º No nome do Laboratório:** COMO ESTÁ: Laboratório Independente de Pesquisa em Ensino de Ciências Humanas – LABEC. PROPOSTA: Laboratório de Pesquisa em Ensino de Ciências Humanas – LABEC. **2º - ARTIGO 4º - Parágrafo 1º** COMO ESTÁ: Parágrafo 1º - A Coordenadora do LABEC é a sua criadora profa. Julia Silveira Matos, docente lotada no Instituto de Ciências Humanas e da Informação – ICHI que contará com apoio e participação de docentes do ICHI que almejem propor projetos que se vinculem a proposta do LABEC. PROPOSTA: Parágrafo 1º - O Coordenador do LABEC será eleito entre os membros docentes lotados neste laboratório e pertencentes ao quadro de docentes permanentes e que compõem os cinco comitês assessores das Ciências Humanas do ICHI. **3º ARTIGO 4º - Parágrafo 2º** COMO ESTÁ: Parágrafo 2º - Qualquer alteração na coordenação, substituição ou eleições caberá a criadora do LABEC instituir, regar e chamar. PROPOSTA: Parágrafo 2º - O Vice-Coordenador do LABEC será eleito entre os membros docentes lotados neste laboratório e pertencentes ao quadro de docentes do Instituto de Educação. PROPOSTA: **INSERÇÃO DE UM TERCEIRO PARÁGRAFO NO ARTIGO 4º COM O TEMPO DE MANDATO DA COORDENAÇÃO. Parágrafo 3º-** O mandato do coordenador e do vice-coordenador do LABEC será de dois anos permitindo sua recondução. **4º ARTIGO 5º** COMO ESTÁ: Artigo 5º - O LABEC poderá e fará a salva-guarda de acervos, ainda em construção, de livros didáticos, mapas e recursos pedagógicos, os quais foram adquiridos, ao longo da existência do Grupo de Pesquisa em Ensino de História, Sentido e Narrativas, fundado e criado pela profa. Júlia Silveira Matos desde o ano de 2006, o qual está devidamente registrado no CNPq. Esse grupo tem como coordenadora a profa. Júlia Silveira Matos, devidamente lotada no ICHI e como vice-coordenadora tem a profa. Dra. Vânia Chaigar, devidamente lotada no IE, o que evidencia o caráter interdisciplinar e multidisciplinar do Grupo de Pesquisa, assim como do LABEC. Os acervos do Grupo de Pesquisa vem sendo constituídos por meio de doações e aquisição realizada com recursos de projetos pela coordenadora profa. Dra. Júlia Silveira Matos. PROPOSTA: Artigo 5º - O LABEC fará a salvaguarda dos acervos adquiridos a partir de sua criação através dos livros didáticos, mapas e recursos pedagógicos. **O conselho ao aprovar as alterações acima submete aos cinco comitês assessores que compõem as Ciências Humanas do ICHI antes de retornar a este conselho para aprovação final.** Posto em votação o parecer 025/2016 da Câmara de Pesquisa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. b) **Parecer: 026/2016. Assunto: Relatório de Afastamento para Qualificação.** Interessada: Melise de Lima Pereira. Relator: Sibelle Cardia Nunes Cruz. Relatório: A Câmara Administrativa do Pleno do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o 3º Relatório, referente ao 1º semestre de 2016 de afastamento para qualificação de Melise de Lima Pereira, doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Turismo e Hotelaria da Universidade do Vale do Itajaí. O relatório apresenta os dados da doutoranda, as disciplinas cursadas no semestre, as participações em estágios, congressos, números de créditos cursados, número de créditos restantes para integralização, situação da tese – em execução, assunto da tese, desenvolvimento da tese, avaliação do orientador, o qual julga o período relatado como “muito bom” e data provável de conclusão do curso (1º semestre de 2018). Voto da Relatora: A relatora vota pela aprovação do relatório de afastamento para qualificação de Melise de Lima Pereira, doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Turismo e Hotelaria da Universidade do Vale do Itajaí. Posto em votação o parecer 026/2016 da Câmara Administrativa foi aprovado

por unanimidade pelos Conselheiros. **c) Parecer: 027/2016. Assunto: Regulamento do Laboratório de Ciências Sociais - LACSO.** Interessado: Elizardo Scarpati Costa. Relatora: Daniela Delias de Sousa. Relatório: A Câmara Administrativa do Pleno do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer a documentação referente ao regimento do Laboratório de Ciências Sociais – LACSO. A proposta dispõe sobre a finalidade, os componentes, a administração, as atividades e o funcionamento do laboratório. Os proponentes apresentaram também a Ata da Reunião da Área de Sociologia (Outubro/2016), que dispõe sobre a aprovação do regimento, bem como sobre a indicação do Professor Elizardo Scarpati Costa como coordenador e do Professor Rodrigo Marques Leistner como coordenador adjunto. Voto do Relator: a) Fundamentação: O LACSO, de acordo com a proposta apresentada, constitui um setor vinculado ao Instituto de Ciências Humanas e da Informação (ICHI/FURG), e se configura como um espaço destinado à pesquisa, ensino e extensão, com atuação das áreas de Antropologia, Sociologia e Ciências Políticas. Conforme o documento apresentado, tem como propósito observar o estado da arte e fomentar estudos ligados às Ciências Sociais. Compõem o LACSO os docentes, pesquisadores, discentes, servidores técnico-administrativos da FURG e os participantes externos que manifestem interesse pelas temáticas estudadas pelo laboratório, e que tenham sua proposta de atuação e/ou vinculação aprovada pelo colegiado do LACSO. A administração será conduzida por um colegiado de coordenadores, representado por um Coordenador Geral e por um Coordenador Adjunto. As ações do laboratório serão desenvolvidas por intermédio de programas e projetos. Quanto ao local de funcionamento, este se dará em espaço previamente definido nas novas instalações laboratoriais do ICHI. Todo acervo de bens, materiais e equipamentos deverá ser mantido sob catalogação, sendo seu uso e empréstimo regulados por regras próprias. b) Parecer: O relator vota pela aprovação do Regulamento do Laboratório de Ciências Sociais – LACSO. Posto em votação o parecer 027/2016 da Câmara Administrativa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **d) Parecer: 028/2016. Assunto: Regulamento do Centro de Psicologia Contextual - CePsiCo.** Interessado: Prof. Paulo Gomes de Souza Filho. Relator: Prof. Mateus de Moura Rodrigues. Relatório: A Câmara Administrativa do Pleno do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o Regulamento do Centro de Psicologia Contextual - CePsiCo. A proposta dispõe sobre as noções introdutórias, localização e patrimônio, finalidades, objetivos, atribuições, atividades e avaliações do Centro. Voto do Relator: a) Fundamentação: Trata-se de proposta do Prof. Paulo Gomes de Souza Filho de criação do Centro de Psicologia Contextual - CePsiCo. O Regulamento proposto contextualiza o espaço como um laboratório que integra atividades de ensino, pesquisa e extensão e vincula-se à FURG através do ICHI, sendo constituído de uma equipe de professores e acadêmicos do Curso de Psicologia, assim como de outras instituições de ensino. O espaço é localizado no Prédio da Psicologia, no Campus Carreiros da FURG, e tem como finalidade o estudo das diversas modalidades das terapias contextuais, sua fundamentação filosófica e teórica, técnicas, formação e aplicação nos variados contextos (clínico, hospitalar, educacional, esportivo, entre outros). O laboratório tem como objetivo desenvolver projetos de ensino, pesquisa e extensão na temática a que se propõe, promover o desenvolvimento das abordagens contextuais na cidade e no estado, desenvolver habilidades de pesquisa e escrita dos alunos participantes, investir na capacidade de alunos e profissionais para atuação profissional e promover ações e eventos que integram resultados das pesquisas. As atribuições do CePsiCo são diagnosticar as necessidades da universidade e da comunidade no tocante ao apoio com uso da Psicologia contextual para a promoção do bem-estar da sua população, elaborar o plano anual do laboratório com base em análise de demandas, desenvolver as ações previstas, apoiar a participação dos discentes em eventos, manter a articulação com os demais núcleos e laboratórios da área de Psicologia e demais instâncias da FURG e elaborar o relatório anual das ações desenvolvidas. São

atividades do CePsiCo o desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão acerca dos fenômenos associados a uma abordagem contextual do ser humano e sua interação com o seu meio social e físico, a promoção de atividades sobre temáticas focalizadas no âmbito das Psicologia contextuais e o aprofundamento das reflexões sobre o uso das abordagens contextuais na futura prática profissional dos acadêmicos do Curso de Psicologia. b) Parecer: O Relator, de posse da documentação apresentada contendo a proposta de Regulamento do Centro de Psicologia Contextual - CePsiCo, vota pela **APROVAÇÃO** do mesmo. 5) **Assuntos Gerais**: a) **Alteração do Plano de Capacitação do Curso de Biblioteconomia**: O Coordenador do Curso de Biblioteconomia apresentou a alteração do Plano de Capacitação do Curso (Anexo 01) conforme aprovação na reunião do NDE. Posto em votação a alteração do Plano de Capacitação foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. b) **Coordenação da Área de Sociologia**: A Diretora informou que a Área de Sociologia deliberou que os representantes da Coordenação da Área para o biênio 2017/2018 serão: Prof. Ricardo Gonçalves Severo - Coordenador e o Prof. Rodrigo Marques Leistner – Coordenador Adjunto. c) **Afastamento para Pós-Doutorado**: O Prof. Ricardo Gonçalves Severo informou que em reunião da Área foi aprovado o afastamento da Prof^a. Cassiane de Freitas Paixão para Pós-Doutorado no período 2017/2 a 2018/1. d) **Convite**: A prof^a. Cassiane de Freitas Paixão, em nome do NEABI, convida a todos para abertura das atividades do Novembro Negro no dia 10/11/2016 a partir das 18:30 hrs no Teatro Municipal. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela senhora Diretora, Profa. Dra. Derocina Alves Campos Sosa e por mim, Sibelle Cardia Nunes Cruz, Secretária Geral.

Prof^a. Dr^a. Derocina Alves Campos Sosa
Diretora do ICHI

Sibelle Cardia Nunes Cruz
Secretária Geral

Anexo 01

Plano de Capacitação ICHI - 2015 - 2018						
ÁREA: BIBLIOTECONOMIA						
Nome Completo do Docente	Período de Afastamento	Capacitação			Nome do Curso	Local
		Mestrado	Doutorado	Pós-Doutorado		
Fabiano Couto	2013/1 a 2016/2		x		Informação e Documentação- Universidade de Barcelona	Espanha
Rodrigo Aquino	2015/1 a 2018/2		x		Informação e Comunicação FABICO/UFRGS	Porto Alegre
Marcia Rodrigues	2015/2 a 2018/1		x		Memória Social e Patrimônio Cultural - UFPEL	Pelotas
Renata Braz Gonçalves	2015/2 e 2016/1			x	Universidad Complutense de Madrid	Espanha
Gisele Dziekaniak	2016/2 e 2017/1			x		
Maria de Fátima	2017/2 e 2018/1			x	Information Science	IllinoisUniversity/EUA
Angélica Miranda	2016/2 e 2017/1			x		
Cláudio Renato Moraes	2017/1 e 2017/2			x	Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação - PPGCI	UFPb, Paraíba, Pb
Jarbas Greque Acosta	2017/1 a 2018/2	x				